

Valsir Alexandrino
OFICIAL

CNM:120105.2.0010615-40

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
010615

FOLHA
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITÁPOLIS (SP)

Itápolis, 13 de maio de 1987.

FOLHA
01

MATRÍCULA
010615

IMÓVEL: Uma área de terras, com cinquenta (50) hectares, exatos, encravada nas fazendas "Mar de Espanha", "Ribeirão dos Porcos" e "Santa Maria", neste distrito, município e comarca, localizada dentro de divisas certas e delimitadas, a saber: tem início seu perímetro no ponto em que a estrada que demanda para a propriedade do Sr. Abibi Mucari se inicia na rodovia SP-333; daí, segue pela rodovia sentido Itápolis/Borborema com rumo SE 84º 42' 38" NW numa distância de oitocentos e oitenta e dois (882) metros e trinta e cinco (35) centímetros; daí, deflete a direita e segue com um rumo SW 14º 50' 53" NE, numa distância de novecentos e dezessete (917) metros e setenta (70) centímetros, até encontrar o córrego Gengibre; daí, deflete a direita e segue no sentido contrário do córrego, numa distância de seiscentos (600) metros, até encontrar o lado oposto da estrada que demanda para a propriedade do sr. Abibi Mucari; daí, deflete a direita, com o rumo SE 16º 31' 11" NW, numa distância de seiscentos e vinte e três (623) metros, até encontrar o ponto de partida; desmembrado de um todo maior. INCRA nº 618.101.011.240, com a área total de 254,1 ha, módulo fiscal 16,0, nº de módulos fiscais 15,88 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha.

PROPRIETÁRIO: ABIBI MUCARI - RG/SP. 891.738 - CPF. 012.135.208-00, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Campos Salles nº 737.

REGISTRO ANTERIOR: nº 01 na matrícula nº 2.329
O escrevente autorizado, *Valsir Alexandrino*

R. 1 - em 13 de maio de 1987.

Pela escritura pública de 11 de maio de 1987, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca (Livro 232, fls. 124), o sr. ABIBI MUCARI, acima qualificado, transmitiu a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF. sob nº 49.979.255/0001-37, no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), o imóvel supra descrito, declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Lei municipal nº 1.261, de 05 de maio de 1987, destinado a implantação de Escola de 1º grau com terminalidade em agropecuária. A adquirente se obrigou a construir uma estrada-via de acesso por terras do transmitente, a qual, partindo da rodovia SP-333, vai alcançar a sede de sua propriedade. O escrevente autorizado, *Valsir Alexandrino* REF: nº 37.254 do prot. 1-D, pag. 25.- Emols: Cz\$ 25.315,80. Ao Estado: Cz\$ 6.835,26. A.C.S.: Cz\$ 5.063,16. TOTAL: Cz\$ 37.214,22.-

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Valsir Alexandrino
Oficial

CERTIFICO de dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº: 10615, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973; e que com exclusão dos atos nela contidos não consta nenhum outro de transmissão ou ônus. Itápolis-SP, 04 de novembro de 2024.

André do Amaral
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO EXPEDIDA NO INTERESSE DO MUNICÍPIO

Ao Oficial.....	R\$	42,22
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil.....	R\$	0,00
Ao Trib. Just.....	R\$	0,00
Ao Município.....	R\$	0,00
Ao Min. Pób.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	42,22

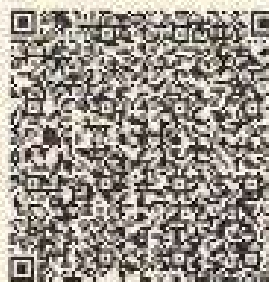
Pedido de certidão nº: 47123

Controlé:



151969

Página: 0002/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1201053f3000000015863824v